



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 400^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 18 DE
3 FEVEREIRO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4

5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros do
6 seu Plenário, para a realização da 400^a Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente
7 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente
8 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS
9 SANTOS SOBRINHO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos
10 ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, EMERSON ISRAEL
11 MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, O
12 conselheiro suplente MAX WEBER DE MENEZES CALASANS, foi convocado em
13 substituição ao Conselheiro Efetivo, RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. **1. ABERTURA DOS**
14 **TRABALHOS** às 18h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos
15 os trabalhos da 400^a Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
16 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Houve leitura da Ata anterior, aprovada sem
17 ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** **3.1. Da Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da**
18 **Secretaria Geral.** Nada a declarar. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA.**
19 **4.1. Processos de Natureza Administrativa.** **4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo**
20 **como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 580/2020 tendo
21 como requerente a Empresa Sendas Distribuidora S/A. 4.1.1.2. Processo nº 49/2021 tendo como
22 requerente a Empresa Armazém Agrícola Ltda. O relator apresentou pareceres no qual vota pela
23 aprovação dos registros das empresas supracitadas, com base nos Art. 25 e 27 da Resolução CFMV
24 nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de cancelamento de registro, tendo como**
25 **relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 52/2021 tendo como
26 requerente a Empresa Carolina Boesel Scherer – Consultório Veterinário Ninna. O relator
27 apresentou parecer no qual embasado no Art. 35 da resolução 1041/2013 vota pelo deferimento do
28 cancelamento de registro. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de inscrição**
29 **provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº
30 39/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Isadora Campos de Almeida. 4.1.3.2. Processo nº
31 44/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Gabriel Costa Leite. 4.1.3.3. Processo nº 60/2021
32 tendo como requerente o Méd. Vet. Dante Rui Ramos Costa. 4.1.3.4. Processo nº 63/2021 tendo
33 como requerente a Méd. Vet. Ingrid Stephani dos Santos Gomes. 4.1.3.5. Processo nº 66/2021
34 tendo como requerente o Méd. Vet. Caique Nascimento Nunes. 4.1.3.6. Processo nº 68/2021
35 tendo como requerente o Méd. Vet. José Wislan Lima de Andrade. O relator apresentou pareceres
36 no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº
37 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de inscrição provisória,**
38 **tendo como relator Dr. Joacir Souza Santos.** 4.1.4.1. Processo nº 71/2021 tendo como
39 requerente o Méd. Vet. João Pedro Araújo Azevedo Silva. O relator apresentou pareceres no qual
40 vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013.
41 Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de conversão provisória para**
42 **definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo
43 Processo nº 13/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Francisvalter Souza de Santana. 4.1.5.2.
44 Processo nº 43/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Augusto Matos Barreto Filho. O
45 relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das conversões de inscrições provisórias
46 para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.
47 **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr.**
48 **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 37/2021 tendo como requerente a
49 Méd. Vet. Karine Alves Santos. 4.1.6.2. Processo nº 45/2021 tendo com requerente o Méd. Vet.
50 Bruno Ribeiro Cabrita. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação do cancelamento
51 de inscrição com base nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução nº 1041/2013. Devendo ser cobrado 1/12
52 (um doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

53 **inscrição por secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**
54 4.1.7.1. Processo nº 603/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas Gualberto Faria. O
55 relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da transferência com base no artigo 10 da
56 Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza**
57 **Administrativa.** 4.2.1. E-mail do AGEAD – Administrativo CFMV, referente a solicitação de
58 manifestação sobre proposta do Manual Nacional de Conduta do Fiscal. ????????. 4.2.2. Ofício
59 05/2021 SINDISCOSE, referente a acordo coletivo de trabalho 2021. ????????. **4.3.**
60 **Homologações de ART:** 4.2.1. Da Méd. Vet. Danielle Domingos Duarte (CRMV-SE 00348-VP),
61 pela empresa Duarte e Vitória Com. e Serviços Veterinários Ltda ME - Polyclinica Veterinária
62 (CRMV-SE 01022-PJ); 4.2.2. Do Méd. Vet. Julio Cesar Santana Alves (CRMV-SE 00270-
63 VP). pela empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda (CRMV-SE 00812-PJ); 4.2.3. Do
64 Méd. Vet. João Vinicius Almeida Oliveira (CRMV-SE 00946-VP), pela empresa Joao Vinicius
65 Almeida Oliveira (CRMV-SE 01353-PJ); 4.2.4. Do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende
66 (CRMV-SE 00550-VP). pela empresa Laticínios Cleusa Santana Souza Ltda ME (CRMV-SE
67 01075-PJ); 4.2.5. Do Méd. Vet. Bruno Dantas Amaral (CRMV-SE 00527-VP), pela empresa
68 Gilvan de Jesus Menezes - ME (CRMV-SE 01354-PJ) - **“Ad Referendum” – Aprovado em**
69 **11/01/2021;** 4.2.6. Do Méd. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP). pela
70 empresa Associação Lagartense de Vaquejada (CRMV-SE 01142-PJ); 4.2.7. Do Méd. Vet.
71 Genisson Fraga Andrade Junior (CRMV-SE 00876-VP). pela empresa Jorge Henrique Libório
72 Fonseca (CRMV-SE 01029-PR); 4.2.8. Do Méd. Vet. Valvick Santos Siqueira (CRMV-SE
73 01011-VP), pela empresa Camarão & Mariscos Indústria e Comércio de Pescados Ltda.
74 (CRMV-SE 00986-PJ); 4.2.9. Do Méd. Vet. Alexandre Andrade Mendonça (CRMV-SE 00526-
75 VP). pela empresa Armazém Rocha Ltda (CRMV-SE 01348-PJ); 4.2.10. Do Méd. Vet. Victor
76 Gustavo Maia Santos -ME (CRMV-SE 00788-VP), pela empresa Victor Gustavo Maia Santos -
77 ME (CRMV-SE 01053-PJ); 4.2.11. Da Méd. Vet. Allana Daniele S ouza Costa (CRMV-SE
78 01089-VP). pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ); 4.2.12. Da
79 Méd. Vet. Danielle Domingos Duarte (CRMV-SE 00348-VP). pela empresa Cleonice Andrade
80 Santos 966-68 (CRMV-SE 01017-PJ). 4.2.13. Da Méd. Vet. Ana Carla Silva Santana
81 (CRMV-SE 00937-VP), pela empresa Bicho Mimado Pet Shop Ltda ME (CRMV-SE 01194-PJ).
82 O relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, apresentou pareceres nos quais vota pelas
83 aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e
84 Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **Continuação das Homologações.**
85 4.2.14. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Copave
86 Comércio de Produção Agric. E Vet. LT (CRMV-SE 00051-PJ); 4.2.15. Do Méd. Vet. David de
87 Castro Lima (CRMV-SE 00400-VP). pela empresa Agroindústria de Laticínio Alvorada
88 EIRELI- EPP (CRMV-SE 01249-PJ); 4.2.16. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira
89 Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Xinhai Maricultura e Tecnologia LTDA EPP
90 (CRMV-SE 01190-PJ); 4.2.17. Do Méd. Vet. Danilo Silva Oliveira (CRMV-SE 00557-VP). pela
91 empresa Danilo Silva Oliveira (CRMV-SE 00942-PJ). O relator Dr. Joacir Souza Santos,
92 apresentou pareceres nos quais vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos
93 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela
94 plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de
95 janeiro de 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às
96 informações das receitas e despesas do mês de fevereiro de 2021, previamente apreciada e
97 aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5.**
98 **O QUE OCORRER.** ?????????????? **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente
99 deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral,
100 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 18 de
101 janeiro de 2021.....
102
103



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 104 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
- 105
- 106 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO
- 107
- 108 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
- 109
- 110 JOACIR SOUZA SANTOS
- 111
- 112 ALCEU DANTAS DINIZ
- 113
- 114 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
- 115
- 116 EMERSON ISRAEL MENDES
- 117
- 118 JODNES SOBREIRA VIEIRA
- 119
- 120 URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO
- 121
- 122 MAX WEBER DE MENEZES CALASANS